ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 27 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO 491 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente, a seguinte medida:

Que seja providenciado em regime de urgência a recuperação da calçada da Av. Litorânea que liga o Centro de Mangaratiba à Praia da Ribeira, 1º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte medida se faz necessária devidos as péssimas condições que se encontra a calçada, impossibilitando o correto uso pelos transeuntes.

A calçada apresenta buracos e ondulações e, em alguns trechos, sequer existe, expondo os pedestres a risco de acidentes devido ao seu estado precário de conservação.

Sala de sessões, 27 de agosto de 2019.

Humberto Antônio da Costa

Humberto Costa

VEREADOR

APROVADO
Em 27 AGO 2019
Presidente

